



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5428

Data: 12 de abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2658 de 12 de abril de 2022, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

### 14 - SECRETARIA DE CULTURA

#### 14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

#### 13.392.1301-2047– Atividades do Departamento de Cultura

02971 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01772 – Talentos Destaque Copacol.....R\$30.000,00(Sup)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 01772	R\$ 30.000,00
-------------	---------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as contas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do mês de Abril de 2022.

*LUIZ CARLOS BONI*  
*PREFEITO MUNICIPAL*